

VI Convenção do Bloco

31-Dec-2008

VI Convenção do Bloco - Reunião da Coordenadora Distrital de Beja

4 Janeiro - Domingo - 15 horas

Sede de BEJA

Dando início ao processo da VI Convenção Nacional do BE, convoca-se uma reunião da Coordenadora Distrital de Beja (como sempre, aberta a todos os aderentes) para o próximo Domingo, 4 de Janeiro, às 15 horas, na sede de Beja - Rua Mestre Manuel, 17, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

1 -

1 - Calendário e processo de debate e eleição de Delegados à VI Convenção Nacional do BE, cuja sessão final decorrerá em Lisboa, a 7 e 8 de Fevereiro de 2009.

2 -

2 - A proposta de calendário a seguinte:

3 -

Â Â Â Â Â - 11

de Janeiro - Domingo - 15 horas - IPJ de Beja - Debate com representantes das 3 moÃ§Ãµes presentes
Â VI ConvenÃ§Ã£o Nacional.

Â

Â Â Â Â Â - 18 de Janeiro - Domingo - prazo limite para
apresentaÃ§Ã£o de listas de delegados Â VI ConvenÃ§Ã£o Nacional,
vinculadas ou nÃ£o Â s 3 moÃ§Ãµes nacionais.

Â

Â Â Â Â Â

- 1 de Fevereiro - Domingo

- Assembleia Eleitoral para eleiÃ§Ã£o de

delegados, a realizar na sede de Beja, das 15 Ã s 18 horas - a Mesa

Eleitoral serÃ¡ eleita pela Coordenadora Distrital de 4 de Janeiro e

integrarÃ¡ representantes das listas que se apresentarem - atenÃ§Ã£o Â s

normas de Voto por CorrespondÃªncia.

Â

Â Â Â Â Â -

7 e 8 de Fevereiro - Lisboa

- SessÃ£o Final da VI ConvenÃ§Ã£o Nacional, em Lisboa.

Â

2Â -

ConvocaÃ§Ã£o da Assembleia Concelhia de Beja para 1 de Fevereiro, para eleiÃ§Ã£o da respectiva COMISSÃ£o

CONCELHIA, cujo calendÃ¡rio, processo de

debate e eleiÃ§Ã£o se propÃµe que seja coincidente Â com o da eleiÃ§Ã£o de

Delegados Â VI ConvenÃ§Ã£o Nacional do BE, isto Â©:

Â

Â Â Â Â -

18 de Janeiro - Domingo

- prazo limite para apresentaÃ§Ã£o de
listasÂ candidatas Â ComissÃ£o Concelhia de
Beja e dos respectivos programas.

Â

Â Â Â Â

- 1 de Fevereiro - Domingo

- Assembleia Eleitoral para eleiÃ§Ã£o da ComissÃ£o Concelhia de BejaÂ delegados, a realizar
na sedeÂ de Beja, das 15 Â s 18 horas, em
simultÃ¢neo com a eleiÃ§Ã£o de delegados do distrito Â VI ConvenÃ§Ã£o, masÂ com Mesa Eleitoral e urnas
separadasÂ â€“Â no entanto,
asÂ normas deÂ Voto por CorrespondÃªncia
sÃ£o as mesmas da eleiÃ§Ã£o de delegados.

Â

3Â -Â SituaÃ§Ã£o

polÃ-tica, preparaÃ§Ã£o dos actos eleitorais de 2009 e FinanÃ§as.